



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA Nº 6/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada em 18 de setembro de 2025, às 15 horas, em ambiente virtual.

No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros: Alberto Vinicius Casimiro Onofre, Amanara Potykytã de Sousa Dias Vieira, Carine Lisete Glienke, Cláudia Soar, Cleyton de Oliveira Ritta, Daize Fernanda Wagner Silva, Felipe de Matos Muller, Guilherme Renzo Rocha Brito, Marinês Domingues Cordeiro, Roberto Willrich, Rogério Gomes de Oliveira, Sheila Santisi Travessa e Tattiana Gonçalves Teixeira, sob a presidência da pró-reitora de Extensão, Olga Regina Zigelli Garcia. Havendo quórum, a presidente cumprimentou os membros presentes e iniciou a sessão. Seguiu-se a apreciação dos itens de pauta, conforme convocação nº 5/2025/CEX. **Item 1: Aprovação da ata da reunião dia 17/07/25.** O documento foi aprovado por unanimidade. **Item 2: Indicação de 1 representante titular da Câmara de Extensão para o Conselho Universitário. Item 3: Apreciação da decisão ad referendum do processo nº 23080.036587/2025-12 - Curso de Ciência da Computação.** Em discussão, não havendo manifestações, a decisão foi aprovada por unanimidade. **Item 4: Apreciação da decisão ad referendum da solicitação digital 037093/2025 – Minuta de resolução normativa sobre plágio e má conduta.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Alberto Vinicius Casimiro Onofre, que procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação da minuta. Em discussão, não havendo manifestações, a presidente passou ao regime de votação e a decisão foi aprovada por unanimidade. **Item 5: Processo nº 23080.043950/2023-86 – Curso de Letras Italiano.** Com a palavra, o conselheiro relator Guilherme Renzo Rocha Brito leu seu parecer, favorável à aprovação da Política de Extensão constante do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Letras Italiano (Bacharelado). Não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. **Item 6: Discussão e deliberação sobre o artigo de ressarcimentos institucionais da Resolução de Extensão.** Inicialmente, a presidente informou que foi sugerida pelo Campus de Araranguá a inclusão, na Resolução de Extensão, de dispositivo semelhante ao Art. 13 da Resolução de Pesquisa, que dispõe sobre os casos em que não há cobrança de taxas e/ou ressarcimento institucional, como, por exemplo, projetos com aplicação mínima de 25% dos recursos em infraestrutura ou equipamentos. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a presidente levantou questionamento acerca da instância responsável pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

aprovação de projetos de extensão propostos pelas Direções das Unidades. Em discussão, o conselheiro Cleyton de Oliveira Ritta sugeriu que tais situações fossem consideradas casos omissos, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão proceder à análise e decisão. A presidente passou ao regime de votação e este encaminhamento proposto pelo professor Cleyton foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente solicitou que os membros apresentassem as posições de seus Centros acerca da proposta de elevação do percentual do ressarcimento institucional de 7% para 10%, apresentada pela PROEX ao final do mês de junho do ano corrente. O conselheiro Rogério Gomes de Oliveira destacou que o CTS se posicionou até o momento contra o aumento, mas que a proposta seria mais bem aceita pelo Centro caso o aumento do percentual de ressarcimento institucional viesse acompanhado de uma ampliação na parcela destinada ao próprio Centro e aos Departamentos. Com a palavra, a conselheira Carine Lisete Glienke concordou com o representante do CTS, ressaltando que o CCR tem questionado a falta de retorno dos valores de ressarcimento institucional ao próprio Centro, manifestando-se contrário ao aumento do ressarcimento, destacando que a extensão deveria contar com outra forma de financiamento. O conselheiro Rogério Gomes de Oliveira relatou que o Centro questionou se, em termos absolutos, os valores arrecadados com os projetos de extensão e com os projetos de pesquisa justificariam o aumento do percentual de ressarcimento institucional da extensão de 7% para 10%, considerando que a pesquisa já recolhe 10%, porém, apresenta número de projetos significativamente menor do que a extensão. A conselheira Amanara Potykytã de Sousa Dias Vieira informou que os membros do CTJ que se manifestaram, se posicionaram contra o aumento do percentual, por considerar que o retorno desse valor ao Centro é insuficiente da forma apresentada. O conselheiro Roberto Willrich disse que o Conselho de Unidade do CTC se opôs ao aumento do ressarcimento, pois poderia impactar negativamente o número de projetos financiados e implicar a redução dos recursos disponíveis para os projetos de extensão. O conselheiro Guilherme Renzo Rocha Brito informou que, apesar de ele notar que alguns membros do CCB reconheceram a importância no incremento às bolsas e à curricularização da extensão proposto, que o seu Centro optou por não deliberar sobre a proposta. O conselheiro Felipe de Matos Muller relatou que o CFH questionou se o acréscimo de 3% no ressarcimento institucional resultaria em retorno efetivo para o Centro. Observou que, caso o Centro continue arcando com parte dos custos da curricularização da extensão, mesmo com o aumento, a proposta não seria viável. A conselheira Cláudia Soar afirmou ter sido contemplada nas falas anteriores e que o CCS não apoiou a proposta de elevação do percentual de ressarcimento institucional dos projetos de extensão no formato apresentado. Destacou que o Colegiado da Unidade manifestou que a solução para problemas estruturais decorrentes do sub financiamento das universidades públicas não deve recair sobre os projetos de extensão, embora os membros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

tenham demonstrado sensibilidade à justificativa para o aumento direcionado à extensão universitária. Apresentou o encaminhamento proposto pelo CCS de aprovar a minuta de resolução de extensão com a supressão do artigo que trata do ressarcimento institucional oriundo de projetos. A conselheira Sheila Santisi Travessa enfatizou que a posição apresentada pelo CCS, de aprovar a minuta sem o artigo que dispõe sobre o ressarcimento, seria a mais interessante para o CTE. A conselheira Tattiana Gonçalves Teixeira informou que o Conselho de Unidade do CCE deliberou pela aprovação da proposta, desde que com o aumento cumulativo de 0,5% para os departamentos e 0,5% para os Centros envolvidos. A presidente apresentou como uma das propostas de encaminhamento a alternativa indicada pelo CCS, de aprovar a minuta de resolução sem o artigo sobre o ressarcimento. Em discussão, o conselheiro Cleyton de Oliveira Ritta ressaltou que a Câmara de Extensão poderia encaminhar a minuta atualizada mas com esse artigo, especificamente, com os percentuais vigentes na resolução atual. O conselheiro Roberto Willrich registrou a importância de a Câmara definir os percentuais visando ao fortalecimento da extensão. O conselheiro Felipe de Matos Muller propôs que a Câmara tivesse mais trinta dias para deliberar de forma mais unificada os percentuais que constarão na minuta de resolução antes de ir para o CUn, enfatizando que essa decisão estratégica deve ser da CEx. A presidente ressaltou a necessidade de a Câmara defender os percentuais na ordem de 1% para o FUNEX, 1% para bolsas e 1,5% para a curricularização de extensão. Ao mesmo tempo, defendeu que não tem como deixar de apoiar a permanência, as bolsas de estágio, considerando que a PROGRAD, por exemplo, não possui arrecadação própria. Por fim, ficou acordado que os representantes deverão, após a nova discussão e tendo em vista a ausência de manifestação do CDS, CFM, CSE, CCA e CCJ, discutir e trazer um posicionamento final na reunião do dia 16 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Gabriela Costa de Oliveira, lavrei a presente ata, que, se aprovada pelos membros da Câmara de Extensão, será assinada pela senhora presidente. Florianópolis, 14 de outubro de 2025.